DECRETO N.º 5.602, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Desapropriação de uma Área de Terras com 48.400,00 m², situada na Rodovia Ary Schiavo (RJ 125), s/n.º, desmembrada da maior porção da propriedade denominada "Fazenda Rocha Negra" - 2º Distrito de Miguel Pereira/RJ.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado urgência na Desapropriação por Utilidade Pública do imóvel de uma Área de Terras com 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) situada na Rodovia Ary Schiavo (RJ 125), s/n.º, desmembrada da maior porção da propriedade denominada "Fazenda Rocha Negra" - 2º Distrito de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º - A Área de terras com 48.400,00m², desmembrada da maior porção da propriedade "Fazenda Rocha Negra" tem as seguintes confrontações: pela frente em uma linha seca que divide com terras de D. Anne Werneck Riso; do lado direito do Ribeirão das Flores e à esquerda com a Estrada Pública que desce para Bonfim e ainda a jusante da referida estrada com terras da Fazenda Rocha Negra, à direita confronta com a mesma Estrada Pública na direção de Governador Portela; e nos fundos por uma depressão ou garganta da mesma

gleba, vendida ao Coronel Helio de Macedo Soares e Silva, que atinge por ambos os lados, sempre obedecendo ao ponto mais baixo do terreno, a citada Estrada Pública nas direções de Bonfim pela esquerda e Governador Portela pela direita.

Art. 3º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a Desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de janeiro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 / 01 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Pagina 02 Bim nº 517
Rúbrica
Mat. 01/2450